



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**

---

**Portaria Nº 01, de 12 de janeiro de 2024.**

**“Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Pregoeiro e equipe de apoio junto às licitações e contratos do CRBio08 e dá outras providências”.**

O **Presidente do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região**, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, e tendo em vista o disposto no artigo 12, X, do Regimento Interno, cuja publicidade externa foi assegurada pela resolução 531/2019, de 09 de agosto de 2019:

**CONSIDERANDO** que, em 1º de janeiro de 2024, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

**CONSIDERANDO** que o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização de equipe para realização dos procedimentos administrativos para aquisição de bens e serviços, notadamente à luz da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de pregoeiro e equipe nos termos do Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, por fim, os princípios da publicidade, moralidade e eficiência na gestão dos gastos com recursos públicos além dos



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**

---

enunciados fundamentais a boa e transparente governança administrativa;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os empregados públicos para exercer a função de Agente de Contratação no âmbito do Conselho Regional de Biologia – 8ª Região (BA, AL, SE), conforme relação a seguir:

I – Titular: Flávio Noronha de Freitas, Mat. 00004, CPF/MF: 034.775.615-89, RG: 1273252390;

II - Suplente: Elisabete Conceição Cruz, Mat. 00003, CPF/MF: 022.111.665-63, RG: 0880005912.

Artigo 2º - Designar para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação os empregados públicos, ocupantes do emprego efetivo, conforme relação a seguir:

I – Edinei de Jesus Borges, Mat. 00028, CPF/MF: 047.790.405-07, RG: 1332318525;

II - Atila Tompson Arcanjo Fonseca, Mat. 00027 CPF: 018.496.675-27, RG: 859481018;

Artigo 3º - Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e publicação do contrato ou instrumento congêneres.

Artigo 4º - Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Artigo 5º - Designar os empregados públicos, ocupantes de emprego efetivo, para exercer a função de Pregoeiro junto a licitações vinculadas a modalidade pregão, conforme relação a seguir:



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**

---

I – Titular: Flávio Noronha de Freitas, Mat. 00004, CPF/MF: 034.775.615-89, RG: 1273252390;

II - Suplente: Elisabete Conceição Cruz, Mat. 00003, CPF/MF: 022.111.665-63, RG: 0880005912.

Parágrafo Único – Ficam designados os empregados públicos: Edinei de Jesus Borges e Atila Tompson Arcanjo Fonseca como equipe de apoio a pregoeira.

Art. 6º. O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Parágrafo Único – Admitir-se-á a publicação apenas do extrato da portaria dados os altos custos de publicação, com a integralidade do ato publicado no mural do Conselho e portal da transparência.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Salvador - Bahia, 12 de janeiro de 2024.

CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA

Presidente

CRBio 27.013/08 -D